



I 2º ENCONTRO GAÚCHO DE
**ASSISTENTES
SOCIAIS**
17 E 18 DE MAIO DE 2018 | PORTO ALEGRE/RS

MOÇÃO 5.

MOÇÃO DE REPÚDIO A RETOMADA DA PROPOSTA DE SERVIÇO SOCIAL CLÍNICO

- Considerando a Resolução CFESS nº569/2010, como resultado de amplo debate, realizado de forma democrática no Conjunto CFESS/CRESS, que veda as práticas terapêuticas aos/às Assistentes Sociais.

- Considerando o reconhecimento da democracia como valor e referência universal, para assegurar a coerência profissional nas dimensões teórica, ética e política do projeto profissional hegemônico e a direção social estratégica definida pela profissão.

- Considerando que dialogar sobre o Princípio Fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social que trata da "Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual" não significa abrir mão de uma direção crítica. Conforme dispõe a agenda do/a Assistente Social 2018 - "o respeito ao pluralismo no campo democrático também representa o confronto crítico do Serviço Social brasileiro com seu passado recente, marcado pelo conservadorismo". Também expressa o posicionamento crítico de recusa do ecletismo teórico e do relativismo ético e político, que impedem a apreensão dos fundamentos da realidade social e de sua condição de totalidade histórica, contribuindo para a legitimação ideológica da sociabilidade burguesa.

- Considerando que a retomada de práticas conservadoras, como as "Práticas Terapêuticas" ou ainda "Serviço Social Clínico", fragilizam e ameaçam o nosso Projeto Ético-Político, o qual foi resultado das transformações societárias protagonizadas pela vanguarda do Serviço Social no bojo da categoria, fruto do amadurecimento crítico da profissão no Brasil.

- Considerando que a Teoria Social Crítica representada majoritariamente pelo pensamento de Karl Marx é essencial para a compreensão da realidade social, mostra-se fundamental compreender que esse autor se constitui referência para análise da sociedade, reconhecido por diversos pesquisadores tanto no âmbito da produção teórica do Serviço Social, como em inúmeras produções no âmbito das Ciências Sociais Aplicadas. O debate do marxismo deve ser entendido enquanto uma corrente epistemológica do pensamento



12º ENCONTRO GAÚCHO DE
**ASSISTENTES
SOCIAIS**
17 E 18 DE MAIO DE 2018 | PORTO ALEGRE/RS

científico e ao compreendê-la, ter nítido que não podem co-existir, mas sim, entender que há projetos societários e projetos profissionais em disputa.

- Considerando que todos os posicionamentos da categoria profissional refletem uma discussão coletiva, construída de forma transparente, democrática e participativa nos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais(CBAS), nos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS e nas diversas oficinas realizadas no âmbito da Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social(ABEPSS). Desta forma, todos os posicionamentos e concepções teóricas que norteiam a área se constitui em direcionamento hegemônico, calcado numa discussão aberta que mantém raízes assentadas na ética profissional e na liberdade, enquanto valores fundamentais à profissão.

Os/as Assistentes Sociais e Estudantes de Serviço Social, representantes das instâncias organizativas da Categoria(CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO, FESSS), demais trabalhadores/as reunidos/as por ocasião da realização do 12º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais(EGAS), realizado entre os dias 17 e 18 de Maio de 2018, em Porto Alegre- RS na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(PUCRS), vem por meio desta manifestar repúdio a proposta de retomada do Serviço Social Clínico, compreendendo que este debate contraria as deliberações democráticas construídas historicamente pela categoria.